

DECRETO N.º 134, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32, Inciso I da Lei nº 1.495, de 24 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada a dotação do Orçamento Fiscal vigente no valor de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** de acordo com as especificações abaixo:

Classificação	Código	Especificação	Valor
Órgão	06	SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
Função	26	Transporte	10.000,00
Sub-função	782	Transporte Rodoviário	10.000,00
Programa	0012	TRANSPORTES DE OBRAS	10.000,00
Projeto/ Atividade	2.033	Funcionamento e Manutenção da Secretaria dos Transportes e Obras	10.000,00
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	10.000,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte de Recursos/ Detalhamento	00.1.0044	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	10.000,00
Órgão	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	200,00
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	200,00
Função	28	Encargos Especiais	200,00
Sub-função	845	Outras Transferências	200,00
Programa	000	ENCARGOS ESPECIAIS	200,00
Projeto/Atividade	0.001	Contribuição ao PASEP	200,00
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	200,00
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	200,00
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	200,00
Fonte de Recursos/ Detalhamento	00.1.0044	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			10.200,00

Art. 2º Os recursos para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta do provável excesso de arrecadação no exercício, de acordo com as especificações abaixo:

Fonte/Detalhamento	Código Fonte/ Detalhamento	Valor
Fundo Especial do Petróleo - FEP	0.1.0044	10.200,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....		10.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 25 de novembro de 2021.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal